

Senhor Presidente,

Senhoras e senhores membros do Governo,

Senhoras e senhores Deputados,

Antes de mais, gostaria de começar por cumprimentar as pessoas com deficiência aqui presentes bem como todas as que acompanham este debate em suas casas.

Passados dois anos desta solução governativa há que pensar no que foi feito pelas pessoas com deficiência para podermos avançar mais e melhor.

Quando as pessoas com deficiência e as suas famílias se viram livres do governo de direita suspiraram de alívio. Era a oportunidade de acabar com o esquecimento a que tinham sido votadas por sucessivos governos.

Essa esperança reforçou-se quando ouviram falar de alterações da orientação política que correspondiam a uma mudança de paradigma. Políticas que deixavam para trás um modelo médico, assistencialista e caritativo e se baseavam no modelo social e de direitos humanos.

Falando com as pessoas com deficiência e as suas famílias, tenho-o feito regularmente, constatamos um sentimento de desilusão.

Porquê este desânimo?

Porque há muitas promessas adiadas, como a regulamentação das quotas de emprego para os trabalhadores com deficiência nas empresas privadas, que aguarda regulamentação há anos, que deveria ter acontecido em 2017.

Porque a revisão da legislação sobre a escola inclusiva marca passo.

Porque acabou o prazo previsto na lei para tornar acessíveis todos os espaços públicos e a solução do governo é adiar o problema por mais um ano e fazer mais um levantamento das barreiras existentes.

Porque não se ouviu mais falar no programa “Territórios Inclusivos”, que iria assegurar a partir de dezembro de 2017 as acessibilidades físicas e comunicacionais, em articulação com os municípios.

Não precisamos de mais levantamentos. Precisamos é de comunicação, transportes e cidades acessíveis.

Por outro lado, há também muita lentidão na implementação de outras promessas.

Na vida independente, por exemplo, a Sr<sup>a</sup> Secretária de Estado anunciou a abertura de candidaturas aos projetos-piloto até ao final de 2016 mas só ontem abriram.

Consideramos que neste momento há duas questões essenciais que preocupam as pessoas com deficiência e as suas famílias: a Prestação Social para a Inclusão (PSI) e a atribuição de Produtos de Apoio.

O governo teve dois anos para operacionalizar a PSI, uma medida que tem o nosso apoio, mas não a forma atabalhoada como está a ser implementada.

Quase seis meses depois da sua entrada em vigor, muitas pessoas que a solicitaram, e a ela têm direito, ainda não a receberam. Mas mais grave, pelas consequências que acarreta, é a exigência da Segurança Social da inabilitação de centenas senão milhares de pessoas com deficiência. As notícias que nos chegam é que os tribunais estão atafulhados de processos de inabilitação.

Esta exigência da Segurança Social demonstra uma insensibilidade social que não esperávamos.

O sistema de pagamento foi alterado, sabendo que essa alteração iria interromper o pagamento de uma verba indispensável para muitas famílias, dada a situação de pobreza em que se encontram. Ficarem sem esta verba pode significar, para muitas, não ter o que comer.

A segunda é a evidente contradição com o conteúdo da Convenção dos Direitos das Pessoas com Deficiência. Recordamos que o Comité dos Direitos das Pessoas com Deficiência recomendou em abril de 2016 ao estado português a revogação dos regimes de tutela total e parcial. Esta exigência da segurança social é ainda mais incompreensível quando já deu entrada no Parlamento uma proposta de lei que vem alterar o regime existente.

A situação destas famílias tem de ser resolvida imediatamente.

Outro tema que preocupa as pessoas com deficiência é a atribuição de produtos de apoio. A situação é grave e exige uma solução rápida.

A análise e o deferimento dos processos continua a demorar imenso tempo, por vezes mais de um ano, embora o governo tenha informado as Nações Unidas que o prazo máximo é de 60 dias.

A segurança social, baseando-se num manual de procedimentos, exige recibos de água, eletricidade, renda de casa e declarações de IRS, e introduz uma condição de recursos, contrariando um Decreto Lei que diz que a atribuição é universal e gratuita.

O ministério da Saúde, através de uma mera circular normativa, alterou os critérios existentes e restringiu o acesso a fraldas a quem tenha insuficiência económica. Nova condição de recursos, novo atropelo à lei, de um ministério que em 2016 gastou em produtos de apoio 2 milhões 170 mil euros quando tinha 7 milhões disponíveis no seu orçamento

Senhoras e senhores deputados, reconhecemos avanços nas políticas para a deficiência. Avanços importantes, mas ainda tímidos, face à expectativa que foi criada. É preciso fazer muito mais.

O governo comprometeu-se junto do Comité dos Direitos das Pessoas com Deficiência a apresentar uma estratégia para a deficiência até abril do ano passado, tendo comunicado um mês antes que Portugal iria elaborar uma nova estratégia denominada “Livro Verde e Agenda para a Inclusão” e que o calendário para o seu desenvolvimento estava definido.

Precisamos urgentemente dessa estratégia. Quais os objetivos que queremos atingir, que ações são necessárias, qual o calendário e o financiamento para a sua execução.

Só assim será possível definir políticas consequentes.

Senhora Secretária de Estado,

Senhor Ministro,

Deste debate têm de sair respostas claras. As pessoas com deficiência precisam de saber com o que contam.

Vai o governo evitar a inabilitação de milhares de pessoas com deficiência, informando que não será necessário esse procedimento para receber a PSI?

Vai o governo esclarecer de uma vez por todas que a atribuição de produtos de apoio é universal e gratuita? Que é ilegal alterar um decreto lei através de uma circular normativa ou um manual de procedimentos? Que se passa a cumprir o prazo de atribuição de 60 dias?

Quando estará concluído o chamado livro verde e quando é apresentada a estratégia para a deficiência que deveria ter sido apresentada há 11 meses?